

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede da companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 9 horas.

**2. PRESENCAS:** Glauco José Côte (Presidente) e Marco Aurélio Quadros. Por videoconferência, Sílvia Regina Marafon, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Ivécio Pedro Felisbino Filho, Fabio William Loreti, Michel Nunes Itkes, Romeu Donizete Rufino e Marcelo O. Figueiredo. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro César Souza Júnior. Registra-se a presença por videoconferência do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Julio Cesar Pungan.

**3. MESA:** o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES:**

4.1 – Aprovada, por unanimidade, a contratação do consórcio vencedor da chamada pública para emissão de Debêntures da Celesc Distribuição S.A., nos termos da NE-CA 2025.04.00060 e Deliberação 045/2025, bem como NE-CA 2025.04.00061 e Deliberação 094/2025.

4.2 – Aprovada, por maioria, com um único voto contrário, a transferência dos recursos oriundos da venda da EDP Transmissão Aliança SC da Celesc Geração S.A para a Celesc Distribuição S.A, por meio das seguintes operações: a. Declaração de Dividendos Extraordinários à conta de Reserva de Retenção de Lucros pela Celesc Geração à controladora Celesc Holding nos termos da NE 2025.04.00062 e Deliberação 046/2025; b. Aporte de Capital da Celesc Holding na Celesc Distribuição nos termos da NE 2025.04.00063 e Deliberação 047/2025; c. Aumento do Capital Social da Celesc Distribuição, com correspondente alteração estatutária nos termos da NE 2025.04.00064 e Deliberação 048/2025. O Conselheiro José Valério votou contra, argumentando que o aporte de capital deveria ser equivalente a apenas 55% do valor da venda da participação da EDP Aliança na Celesc Distribuição, preservando 45% para *payout* extraordinário a ser distribuído aos sócios em 2025. Justificou seu voto no direito do acionista em participar do resultado da venda de uma empresa participada.

**5. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer ressalva ou outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação dos assuntos deliberados e apresentados se encontram disponíveis para acesso dos Senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 02 de junho de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte  
Presidente

Raquel de S. Claudino  
Secretária

Silvia Regina da S. Marafon  
Conselheira

Michel Nunes Itkes  
Conselheiro

Paulo Guilherme de Simas Horn  
Conselheiro

José Valério Medeiros Júnior  
Conselheiro

Fábio William Loreti  
Conselheiro

Marco Aurélio Quadros  
Conselheiro

Romeu Donizete Rufino  
Conselheiro

Marcelo O. Figueiredo  
Conselheiro

Ivécio Pedro Felisbino Filho  
Conselheiro